

PORTARIA Nº 38.230/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009, com fulcro no Artigo 1º da Lei Municipal nº1.878/2008 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 3016, 3084 de 2012,

RESOLVE

Art. 1º -Fica concedida licença maternidade às servidoras relacionadas abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Secretaria
LEILA CRISTINA COLLA BRANDAO	4636	01/10/12	29/03/13	SMSA
SILVANA BILINSKI	8761	01/10/12	29/03/13	SMED

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 1 de outubro de 2012.

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP